

**PORTARIA N.º 030/2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da Sra. Claudia Cheles dos Anjos dos Santos”

O Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, inciso “I”, combinado com art. 14, da Lei Municipal n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor da Sra. Claudia Cheles dos Anjos dos Santos, portadora do RG n.º 0977.130-1 SEJSP/MT, inscrita no CPF n.º 650.980.721-15, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, Nível “E”, Referência “16”, matrícula n.º 1965-7, contando com um total de 6.055 dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 017/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de novembro de 2023**, revogando disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 23 de novembro de 2023.

Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

